



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.796 DE 16 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Município de Januária a Celebrar Termo de Convênio com Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, e dá Outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, com fulcro no art. 38, inc. XIX da Lei Orgânica, e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Januária, autorizado a celebrar TERMO DE CONVÊNIO com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, objetivando a cessão de servidores.

Art. 2º - Todas as cláusulas e condições para a cessão de servidores serão feitas de acordo com a conveniência e disponibilidade da administração municipal, conforme consignado no Termo de Convênio a ser previamente celebrado pelas partes convenientes.

Parágrafo único - A presente cessão dar-se-á com ou sem ônus para a municipalidade, conforme dispuser o Termo de Convênio.

Art. 3º - As despesas eventualmente decorrentes da execução deste Convênio serão suportadas com dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 16 de maio de 2023.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração